



**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE
ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2018**

CTES

1 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 14h30min, na sala de
2 reuniões do Edifício Concept Office, iniciou-se a 12ª (décima segunda) Reunião
3 Ordinária da Comissão Temporária de Estruturação da Sede com os seguintes
4 pontos de pauta: **I) Verificação de quórum. II) Leitura, discussão e aprovação da**
5 **súmula da reunião anterior, 02/05/2018. III) Comunicações. IV) Apresentação da**
6 **pauta e extra pauta, se houver. V) Distribuição das matérias a serem relatadas:**
7 **a) Pendências da última etapa da obra. VI) Relato, discussão e apreciação das**
8 **matérias.** Estavam presentes o Conselheiro Estadual **Frederico André Rabelo**
9 (Coordenador da CTES e Vice-Presidente do CAU/GO), o Arquiteto e Urbanista
10 convidado **Fernando Camargo Chapadeiro**, a Gerente Geral **Isabel Barêa**
11 **Pastore**, a Gerente Técnica **Giovana Lacerda Jacomini**, o Gerente de Fiscalização
12 **Edinei Souza Barros**, o Assistente Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa** e os
13 responsáveis pela execução da obra de reforma do CAU/GO **Ranli Carvalho** e
14 **Marcones Santos Moraes**. O autor do projeto de reforma, **Paulo Gustavo Perini**,
15 apresentou prévia justificativa de ausência. **I) Verificação de quórum.** O
16 Coordenador da Comissão, **Frederico André Rabelo**, verificou o quórum e declarou
17 aberta a sessão. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião**
18 **anterior, 02/05/2018.** A súmula da reunião do dia 02/05/2018 sofreu modificações
19 sugeridas pela Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** e acatadas, por unanimidade,
20 pela CTES. **III) Comunicações.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** sugeriu
21 alterar o tamanho das mesas do Plenário e decidir pela compra de 7 unidades. O
22 tamanho sugerido foi de 1,40 x 0,60. Quantidade e dimensão aprovadas por
23 unanimidade. A Gerente disse que também são necessárias gavetas e divisórias
24 para as mesas da Área Técnica – ATEC, Área de Fiscalização – AFISC e Assessoria
25 de Plenário e Comissões – ASPLEN e telão de projeção, além de equipamentos
26 para a copa/cozinha. Verifica-se a possibilidade de aquisição mediante adesão a ata
27 de registro de preços, de âmbito federal. Proposta acatada por unanimidade. **IV)**
28 **Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por
29 unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Pendências da**
30 **última etapa da obra. VI) Relato, discussão e apreciação das matérias. a)**

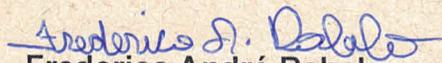


31 **Pendências da última etapa da obra.** Em relação à última etapa da obra,
32 constatou-se irregularidades constantes do Termo de Recebimento – com ressalvas,
33 tais como: PISO DA SALA DE COMISSÕES (PISO LAMINADO) APRESENTA DESNÍVEL
34 NO LOCAL ONDE EXISTIA BANHEIRO; FALTA PENDENTE NA SALA DE COMISSÕES;
35 PENDENTE INSTALADO ERRADO NA SALA DE COMISSÕES; VAZAMENTO NO
36 BANHEIRO DE FUNCIONÁRIO MASCULINO; VAZAMENTO SOB A BANCADA DA PIA
37 COZINHA; FALTAM PENDENTES NA SALA DO ADMINISTRATIVO; PENDENTES NA SALA
38 DO ADMINISTRATIVO 'DESALINHADOS'; FALTA SOLEIRA NA SALA DO ARQUIVO; FALTA
39 INSTALAÇÃO DE BRISES NA SALA DO ADMINISTRATIVO; PERFILADO METÁLICO NO
40 TETO DESALINHADO NA SALA ADMINISTRATIVO; NECESSÁRIOS RETOQUES GERAIS
41 NA PINTURA DAS PORTAS E PAREDES; ESTRUTURA METÁLICA AO LADO DAS MESAS
42 ADMINISTRATIVO MAIORES QUE AS MESAS; EQUIPAMENTO CPD (RACK) FORA DO
43 LOCAL CORRETO; QUADRO DE ENERGIA SEM ESPAÇO PARA PONTO DE AR-
44 CONDICIONADO DO ARQUIVO; MANCHAS PISO COPA; NÃO FOI LOCALIZADO
45 DISJUNTOR RESIDUAL (DR); FALTA LEGENDA NO QUADRO ELÉTRICO; REVER
46 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E REDE NA MESA DO ADM. (PROJETO CONSTAM TOMADAS
47 E REDE DUPLA, FOI INSTALADO UM OU NENHUM). Quanto ao nivelamento do piso
48 da sala das Comissões, foi consenso entendimento de que cabe à construtora
49 retificar o serviço. A construtora havia dito que, para fazer o conserto, cobraria algo
50 em torno de R\$ 4.000,00, no entanto, esta condição é indevida, tendo em vista que
51 ela que se responsabiliza pelo serviço de reforma e, por isso, deve se atentar ao que
52 consta do projeto, sob pena de arcar integralmente com os custos advindos da má
53 realização do serviço. **ENCAMINHAMENTO.** As Gerentes **Isabel Barêa Pastore** e
54 **Giovana Lacerda Jacomini** verificarão a possibilidade de alteração do projeto dos
55 balcões de atendimento junto ao representante da Quadro Arquitetos. Os
56 responsáveis pela execução da reforma, **Ranli Carvalho** e **Marcones Santos**
57 **Moraes**, participaram da reunião no momento da vistoria. Algumas ações ficaram de
58 ser feitas pela construtora, tais como: solução do problema de vazamento na copa,
59 mais precisamente embaixo da pia; correção dos brises; regularização das manchas
60 contidas em algumas portas e paredes, como no Depósito de Materiais de Limpeza
61 – DML; regularização dos apoios das mesas do setor administrativo; colocação da
62 estrutura do servidor no Centro de Processamento de Dados – CPD, sendo que o
63 responsável técnico **Ranli Carvalho** decidiu por quebrar o portal para conseguir
64 passar; verificação de como desfazer as manchas no piso da copa, sendo que **Ranli**
65 **Carvalho** solicitou que o CAU/GO encaminhasse as fotos de antes da reforma;
66 adaptação da rede do setor administrativo, passando o cabeamento de telefone – já



67 possui a de Internet e energia; e outras intervenções nas irregularidades
68 discriminadas no Termo de Recebimento. O Gerente de Fiscalização **Edinei Souza**
69 **Barros** destacou a necessidade de a construtora prestar mais atenção às instruções
70 constantes do projeto, na intenção de tentar reduzir erros que poderiam ser
71 facilmente evitados. A construtora deverá apresentar justificativas para cada uma
72 das irregularidades apontadas no Termo. Reunião concluída às 16h37. Encerrados
73 os pontos de pauta previstos na reunião, e, nada mais havendo a tratar, o
74 **Coordenador** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Do que, para
75 constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente
76 súmula que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor
77 Coordenador da Comissão Temporária de Estruturação da Sede **Frederico André**
78 **Rabelo**. Goiânia, aos seis dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).
79 **ENCAMINHAMENTO**. As Gerentes **Isabel Barêa Pastore** e **Giovana Lacerda**
80 **Jacomini** verificarão a possibilidade de alteração do projeto dos balcões de
81 atendimento junto ao representante da Quadro Arquitetos.

82

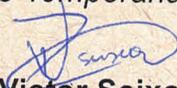

Frederico André Rabelo

83

Coordenador da Comissão Temporária de Estruturação da Sede

84

85


Paulo Victor Seixo Costa

86

Assistente Administrativo de Plenário e Comissões

87

88



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

12ª CTES

DATA:
06/06/2018

LOCAL:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	FREDERICO A. RABELO	COORDENADOR CTES
02	FERNANDO C. CHAMPEIRO	CONVIDADO CTES
03	EDINEI S. BARBOSA	GER. TISCANIZAÇÃO
04	ISABEL B. PASTORE	GERENTE GERAL
05	GIOVANA LACERDA SPADIMINI	COORDENADORA TÉCNICA
06	Rauli Carvalho	
07	MARCONES SANTOS MORAES	Marcones S. Moraes
08	Paulo Vitor Siqueira Costa	Assistente Administrativo
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		